

EDITAL Nº 2530/2023 – RETIFICAÇÃO
(ALTERA o Edital nº 2363/2023 e 2421/2023)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário, para atuação na educação escolar indígena, nos níveis de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Regular, da Rede Pública Estadual nas Coordenadorias Regionais de Educação de Chapecó, Xanxerê e Seara para os letivos de 2024 e 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Adicionar o item:

6.12.3.3.1 O candidato que tiver interesse em inserir mais uma Área de Conhecimento deverá acessar a área do candidato e selecionar, em campo próprio no formulário de inscrição, a nova Área de Conhecimentos, considerando, para tanto, a sua condição de HABILITADO, no período de 14 a 21 de setembro de 2023.

6.12.3.3.2. Não será aceita outra forma de solicitação que não a mencionada no item anterior.

Onde se lê:

8. DOS ATENDIMENTOS

8.1. Da pessoa com deficiência

8.1.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá requerê-lo até 13 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento especial, disponível na área do candidato, no site acafe.org.br/act, seguindo as orientações da página e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de término das inscrições, o qual deverá conter:
[...]

8.2. Da amamentação

8.2.1. O candidato sem deficiência e/ou pessoa com outra condição específica que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo até o dia 14 de setembro de 2023, através do formulário para solicitação de atendimento diferenciado, disponível no site acafe.org.br/act, seguindo as orientações da página.
[...]

8.11. O resultado preliminar referente às condições especiais solicitadas, explicitando o atendimento total, parcial ou o não atendimento, será divulgado a partir das 14h do dia 14 de setembro de 2023 no site acafe.org.br/act.

8.12. Do recurso

8.12.1. Caso o candidato não concorde com o deferimento parcial ou com o indeferimento do atendimento solicitado, poderá interpor recurso até 23h59min do dia 15 de setembro

de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, seguindo as orientações da página.

8.12.2. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia 18 de setembro de 2023.

8.12.3. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE sobre esses recursos.

8.12.4. O resultado referente às condições especiais, será divulgado a partir das 16h do dia 18 de setembro de 2023 no site acafe.org.br/act.

Leia-se:

8. DOS ATENDIMENTOS

8.1. Da pessoa com deficiência

8.1.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá requerê-lo até **15 de setembro de 2023**, através do formulário para solicitação de atendimento especial, disponível na área do candidato, no site acafe.org.br/act, seguindo as orientações da página e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de término das inscrições, o qual deverá conter:
[...]

8.2. Da amamentação

8.2.1. O candidato sem deficiência e/ou pessoa com outra condição específica que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo até o dia **15 de setembro de 2023**, através do formulário para solicitação de atendimento diferenciado, disponível no site acafe.org.br/act, seguindo as orientações da página.
[...]

8.11. O resultado preliminar referente às condições especiais solicitadas, explicitando o atendimento total, parcial ou o não atendimento, será divulgado a partir das 14h do dia **19 de setembro de 2023** no site acafe.org.br/act.

8.12. Do recurso

8.12.1. Caso o candidato não concorde com o deferimento parcial ou com o indeferimento do atendimento solicitado, poderá interpor recurso até 23h59min do dia **20 de setembro de 2023**, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, seguindo as orientações da página.

8.12.2. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia **25 de setembro de 2023**.

8.12.3. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE sobre esses recursos.

8.12.4. O resultado referente às condições especiais, será divulgado a partir das 16h do dia **25 de setembro de 2023** no site acafe.org.br/act.

Onde se lê:

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. Será divulgada, no dia 14 de setembro de 2023, pela internet, no site acafe.org.br/act, a Homologação Preliminar das Inscrições.
- 9.2. Do recurso
- 9.3. Caso o candidato não concorde com o resultado da Homologação Preliminar das Inscrições, poderá interpor recurso até 23h59min de 15 de setembro de 2023, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.
- 9.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia 18 de setembro de 2023.
- 9.5. Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).
- 9.6. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE, sobre esses recursos.
- 9.7. A Homologação das inscrições, será divulgado a partir das 14h do dia 18 de setembro de 2023 no site acafe.org.br/act.

Leia-se:

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. Será divulgada, no dia **22 de setembro de 2023**, pela internet, no site acafe.org.br/act, a Homologação Preliminar das Inscrições.
- 9.2. Do recurso
- 9.3. Caso o candidato não concorde com o resultado da Homologação Preliminar das Inscrições, poderá interpor recurso até 23h59min de **25 de setembro de 2023**, exclusivamente, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.
- 9.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia **28 de setembro de 2023**.
- 9.5. Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).
- 9.6. É irrecorrível a decisão da Comissão Técnica da ACAFE, sobre esses recursos.
- 9.7. A Homologação das inscrições, será divulgado a partir das **16h do dia 28 de setembro de 2023** no site acafe.org.br/act.

Onde se lê:

10. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

- 10.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova a partir das 16h do dia 21 de setembro de 2023, até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, por um dos seguintes locais:
[...]

Leia-se:

10. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

- 10.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova a partir das 16h do dia **09 de outubro de 2023**, até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, por um dos seguintes locais:
[...]

Onde se lê:

12. DA PROVA OBJETIVA

12.1. Do calendário da prova

- 12.1.1. A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 01 de outubro de 2023 e terá a duração de quatro horas, para todos os candidatos.

Leia-se:

12. DA PROVA OBJETIVA

12.1. Do calendário da prova

- 12.1.1. A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **28 de outubro de 2023** e terá a duração de quatro horas, para todos os candidatos.

Onde se lê:

[...]
12.3. Das questões da prova

- 12.3.1. A prova de caráter sigiloso será composta por 30 (trinta) questões objetivas, sendo:
a) 10 de conhecimentos gerais;
b) 10 de conhecimentos relacionados à metodologia da prática docente; e
c) 10 de conhecimentos específicos da área de conhecimento

Leia-se:

[...]
12.3. Das questões da prova

- 12.3.1. A prova de caráter sigiloso será composta por **até 40 (quarenta)** questões objetivas, sendo:

- a) 10 de conhecimentos gerais;
- b) 10 de conhecimentos relacionados à metodologia da prática docente; e
- c) 10 de conhecimentos específicos **para cada** área de conhecimento **escolhida**.

Adicionar os itens:

12.4 Do reembolso da taxa de inscrição

12.4.1 O candidato com a taxa de inscrição devidamente quitada e homologada, poderá solicitar o reembolso do valor pago referente à inscrição, em função das alterações implementadas, em caráter excepcional, no período de 28 de setembro a 06 de outubro de 2023, através do preenchimento de todos os campos do formulário específico para tal fim na área do candidato, no site acafe.org.br/act.

12.4.2 Poderá solicitar o reembolso o candidato que:

12.4.2.1 em face à alteração da data para realização da prova objetiva, não poderá mais participar desta.

12.4.2.2 em face da alteração da habilitação da área selecionada, nenhuma outra área lhe seja viável.

14.4.3. O candidato que optar pela devolução da taxa de inscrição estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).

14.4.4 O reembolso será realizado pela SED em no máximo até dez dias após a aplicação da prova objetiva.

Adicionar o item:

12.5. Do horário distinto por motivo de crença religiosa

12.5.1. A Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e a ACAFE, assegurarão aos candidatos sabatistas horário específico para aplicação da Prova Objetiva no dia 28 de outubro de 2023.

12.5.2. O candidato sabatista deverá acessar a área do candidato deverá preencher, em campo próprio no formulário de inscrição, sua condição religiosa de guardar o sábado, no período de 14 a 21 de setembro de 2023.

12.5.2.1. Não será aceita outra forma de solicitação que não a mencionada no item anterior.

12.5.3. O candidato que informar a opção religiosa de guardar o sábado, deverá:

12.5.3.1. comparecer ao seu local de realização da Prova Objetiva, no mesmo horário dos demais candidatos, conforme Confirmação do Local de Prova, item 10 do Edital.

12.5.3.2. aguardar em sala de prova para iniciar as provas, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.

- 12.5.4. manter-se em silêncio e não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Processo Seletivo.
- 12.5.5. O horário estabelecido no item 14.4 do Edital, também deve ser cumprido pelo candidato sabatista.

Onde se lê:

13. DO CADERNO DE PROVA E DO CARTÃO RESPOSTA
- 13.1. Para a realização da prova, o candidato receberá um Caderno de Prova e um Cartão Resposta Personalizado.

Leia-se:

13. DO CADERNO DE PROVA E DO CARTÃO RESPOSTA
- 13.1. Para a realização da prova, o candidato receberá o(s) Caderno(s) de Prova e o Cartão Resposta Personalizado.

Onde se lê:

- 14.3. Do fechamento dos acessos às salas de prova
- 14.3.1. O acesso onde será realizada a prova será fechado, impreterivelmente:
- 14.3.1.1. para a prova do período matutino, às 08h;
- 14.3.1.2. para a prova do período vespertino, às 14h.
- mediante preenchimento do “termo de fechamento de portão”, lavrado na presença de duas testemunhas.

Leia-se:

- 14.3. Do fechamento dos acessos às salas de prova
- 14.3.1. O acesso onde será realizada a prova será fechado, impreterivelmente às 14h, mediante preenchimento do “termo de fechamento de portão”, lavrado na presença de duas testemunhas.

Onde se lê:

- 14.4. Do horário da prova
- 14.4.1. A prova terá início:
- 14.4.1.1. para a prova do período matutino, às 08h20min e término às 12h20min;
- 14.4.1.2. para a prova do período vespertino, às 14h20min e término às 18h20min.

Leia-se:

- 14.4. Do horário da prova
- 14.4.1. A prova terá início às 14h20min e término às 18h20min;

Onde se lê:

- 16. DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS
- 16.1. Da divulgação
- 16.1.1. As questões da prova e os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 10h do dia 02 de outubro de 2023, pela internet, no site acafe.org.br/act.
[...]
- 16.1.3. Os gabaritos oficiais serão divulgados a partir das 16h do dia 17 de outubro de 2023 pela internet, no site acafe.org.br/act.
[...]
- 16.2. Do recurso
- 16.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 03 de outubro de 2023.
[...]
- 16.2.7. A resposta ao recurso e o gabarito oficial será divulgada no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia 17 de outubro de 2023. Não será encaminhada resposta individual ao candidato.

Leia-se:

- 16. DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS
- 16.1. Da divulgação
- 16.1.1. As questões da prova e os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 10h do dia 29 de outubro de 2023, pela internet, no site acafe.org.br/act.
[...]
- 16.1.3. Os gabaritos oficiais serão divulgados a partir das 16h do dia 10 de novembro de 2023 pela internet, no site acafe.org.br/act.
[...]
- 16.2. Do recurso
- 16.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 30 de outubro de 2023.
[...]
- 16.2.7. A resposta ao recurso e o gabarito oficial será divulgada no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia 13 de novembro de 2023. Não será encaminhada resposta individual ao candidato.

Onde se lê:

- 18.2. A Pontuação da Prova Objetiva, do candidato, será a soma dos acertos, por disciplina, multiplicado pelo seu respectivo peso, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima e demonstrado na fórmula, abaixo:

$$PPO = ACG * 2 + ACM * 3 + ACE * 5$$

Onde:

PPO = Pontuação da Prova Objetiva

ACG = Acertos obtidos na disciplina Conhecimento Gerais

ACM = Acertos obtidos na disciplina Conhecimentos relacionados à Metodologia da Prática Docente

ACE = Acertos obtidos na disciplina Conhecimento Específico

[...]

- 18.3.2. não obter Pontuação da Prova Objetiva - PPO, igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total da pontuação máxima.

[...]

- 18.5. O Resultado Preliminar do Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva – PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 27 de novembro de 2023 pela internet, no site acafe.org.br/act.

[...]

- 18.7. Do recurso

- 18.7.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova Objetiva divulgado, poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2023.

[...]

- 18.7.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023.

[...]

- 18.7.5. O Resultado da Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva - PPO e consideração os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023 pela internet, no site acafe.org.br/act.

Leia-se:

- 18.2. A Pontuação da Prova Objetiva, **para cada Área de Conhecimento**, do candidato, será a soma dos acertos, por disciplina, multiplicado pelo seu respectivo peso, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima e demonstrado na fórmula, abaixo:

$$PPO = ACG * 2 + ACM * 3 + ACE * 5$$

Onde:

PPO = Pontuação da Prova Objetiva **da Área de Conhecimento**

ACG = Acertos obtidos na disciplina Conhecimento Gerais

ACM = Acertos obtidos na disciplina Conhecimentos relacionados à Metodologia da Prática Docente

ACE = Acertos obtidos na disciplina Conhecimento Específico

[...]

- 18.3.2. não obter Pontuação da Prova Objetiva da **Área de Conhecimento** - PPO, igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total da pontuação máxima.
[...]
- 18.5. O Resultado Preliminar do Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva da **Área de Conhecimento** – PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia **14 de novembro de 2023** pela internet, no site acafe.org.br/act.
[...]
- 18.7. Do recurso
- 18.7.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova Objetiva divulgado, poderá interpor recurso até às 23h59min do dia **15 de novembro de 2023**.
[...]
- 18.7.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia **20 de novembro de 2023**.
[...]
- 18.7.5. O Resultado da Prova Objetiva, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva da **Área de Conhecimento** - PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia **20 de novembro de 2023** pela internet, no site acafe.org.br/act.

Onde se lê:

- 19.1. O candidato classificado na Prova Objetiva poderá participar da Prova de Títulos Acadêmicos/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho de caráter classificatório enviando no período compreendido a partir das 18h do dia 23 de outubro de 2023 às 23h59min do dia 27 de outubro de 2023:
- 19.2. A lista de classificação dos candidatos, com a respectiva convocação, será divulgada a partir 16h do dia 23 de outubro de 2023 no site acafe.org.br/act.
[...]
- 19.24. Para efeito de classificação do candidato, nesta etapa, somar-se-á a Pontuação da Prova Objetiva – PPO a Pontuação da Prova de Títulos – PPT, formando a Pontuação na Etapa 2 – PE2.
- 19.25. O Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 14 de novembro de 2023 pela internet, no site acafe.org.br/act.
- 19.27. Do recurso
- 19.27.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho divulgado, poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023.
[...]
- 19.27.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia 21 de novembro de 2023.
[...]

19.27.6. O Resultado da Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 21 de novembro de 2023 pela internet, no site acafe.org.br/act.

Leia-se:

19.1. O candidato classificado na Prova Objetiva poderá participar da Prova de Títulos Acadêmicos/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, de caráter classificatório enviando, **para cada Área de Conhecimento que tenha obtido a classificação**, no período compreendido a partir das 18h do dia **20 de novembro de 2023** às 23h59min do dia **24 de novembro de 2023**:

19.2. A lista de classificação dos candidatos, com a respectiva convocação, será divulgada a partir 16h do dia **20 de novembro de 2023** no site acafe.org.br/act.

[...]

19.24. Para efeito de classificação do candidato, nesta etapa, somar-se-á a Pontuação da Prova Objetiva **da Área de Conhecimento** – PPO a Pontuação da Prova de Títulos – PPT, formando a Pontuação na Etapa 2 **da Área de Conhecimento** – PE2.

19.25. O Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 **da Área de Conhecimento** – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia **03 de dezembro de 2023** pela internet, no site acafe.org.br/act.

19.27. Do recurso

19.27.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho divulgado, poderá interpor recurso até às 23h59min do dia **04 de dezembro de 2023**.

[...]

19.27.4. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia **09 de dezembro de 2023**.

[...]

19.27.6. O Resultado da Prova de Título Acadêmico/Tempo de Serviço/Avaliação de Desempenho, em ordem decrescente da Pontuação na Etapa 2 – PE2 e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia **09 de dezembro de 2023** pela internet, no site acafe.org.br/act.

REVOGAR O ITEM DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS

Onde se lê:

21. DA CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE REFERÊNCIA

21.1. Para efeito de classificação do candidato, no Processo Seletivo, somar-se-á a Pontuação na Etapa 2 – PE2 a Nota da Prova de Libras – NPL, quando for o caso, formando a Pontuação Final – PF.

Leia-se:

21. DA CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE REFERÊNCIA

21.1. Para efeito de classificação do candidato, no Processo Seletivo, **na Área de Conhecimento**, somar-se-á a Pontuação da Prova Objetiva, **de cada Área de Conhecimento, que o candidato tenha sido classificado**, a Pontuação na Etapa 2 da **Área de Conhecimento – PE2**, formando a Pontuação Final – PF **na Área de Conhecimento**, assim representado para cada **Área de Conhecimento**:

$$PF = PPO + PE2$$

Onde se lê:

21.4. Dos critérios de desempate

21.5. Na hipótese de igualdade na Pontuação Final – PF, o desempate para efeitos da classificação se dará nos termos abaixo definidos:
[...]

Leia-se:

21.4. Dos critérios de desempate

21.5. Na hipótese de igualdade na Pontuação Final – PF, **na Área de Conhecimento**, o desempate para efeitos da classificação se dará nos termos abaixo definidos:
[...]

Onde se lê:

22. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

22.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 27 de novembro de 2023 pela internet, no site acafe.org.br/act.
[...]

22.3. Do recurso

22.3.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo divulgado, poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 28 de novembro de 2023.
[...]

22.3.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia 01 de dezembro de 2023.
[...]

22.3.5. O Resultado do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 01 de dezembro de 2023 pela internet, no site acafe.org.br/act.

Leia-se:

22. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
- 22.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia **09 de dezembro de 2023** pela internet, no site acafe.org.br/act.
[...]
- 22.3. Do recurso
- 22.3.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo divulgado, poderá interpor recurso até às 23h59min do dia **10 de dezembro de 2023**.
[...]
- 22.3.3. A resposta ao recurso será individualizada e será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, por meio de consulta individual pela internet, no site acafe.org.br/act, a partir das 16h do dia **11 de dezembro de 2023**.
[...]
- 22.3.5. O Resultado do Processo Seletivo, em ordem decrescente da Pontuação Final – PF e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia **11 de dezembro de 2023** pela internet, no site acafe.org.br/act.

Dar nova redação ao ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividade	Data
Divulgação do edital	25/08/2023
Inscrição de candidatos	De 25/08/2023 a 12/09/2023
Solicitação de isenção para taxa de inscrição	De 25/08/2023 a 04/09/2023
Solicitação do atendimento especial e PcD	De 25/08/2023 a 15/09/2023
Resultado preliminar de isenção da taxa de inscrição	06/09/2023
Recurso do resultado preliminar de isenção da taxa de inscrição	06 e 08/09/2023
Resultado de isenção da taxa de inscrição	12/09/2023
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	13/09/2023
Homologação preliminar das inscrições	22/09/2023
Recurso da homologação preliminar	22 e 25/09/2023
Resultado preliminar do atendimento especial e PcD	19/09/2023
Recurso do atendimento especial e PcD	19 e 20/09/2023
Resultado do atendimento especial e PcD	25/09/2023
Cadastro da convicção religiosa para a prova objetiva e cadastrar nova opção de Área de Conhecimento	De 14 a 21/09/2023
Homologação	28/09/2023
Reembolso da taxa de inscrição	De 28/09/2023 a 06/10/2023
Confirmação do local de prova	09/10/2023
Aplicação da Prova Objetiva	28/10/2023
Divulgação do gabarito preliminar	29/10/2023
Recurso do gabarito preliminar	29 e 30/10/2023
Divulgação do gabarito final	10/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	14/11/2023
Recurso do resultado preliminar da Prova Objetiva	14 e 15/11/2023
Divulgação do resultado da Prova Objetiva	20/11/2023
Entrega dos títulos	De 20/11/2023 a 24/11/2023
Divulgação da análise preliminar de títulos	03/12/2023
Recurso da análise de títulos	03 e 04/12/2023
Divulgação do resultado da prova de títulos	09/12/2023
Confirmação da prova de libras	21/11/2023
Aplicação da prova de libras	26/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da prova de libras	A definir em edital próprio
Recurso do resultado preliminar da prova de libras	A definir em edital próprio
Divulgação do resultado da prova de libras	09/12/2023
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	09/12/2023
Recurso do resultado preliminar	09 e 10/12/2023
Divulgação do resultado	11/12/2023
Relatório geral da prova	11/12/2023
Resultado em formato TXT	11/12/2023
Homologação do resultado da classificação dos ACTs	11/12/2023